



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.104/2022

Concede licença luto ao servidor **SANDRA MARA DOMINGOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **SANDRA MARA DOMINGOS**, matrícula 997651, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.028.876-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 038.181.129-83, nomeado em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 24 de maio de 2022 à 31 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | Junho | 2022
DE N.º 127.442
UMUARAMA 06 | 06 | 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS